



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



### LEI Nº. 3.457 DE 06 DE JANEIRO DE 2014

**“Incorpora Precatário à Dívida Consolidada da Prefeitura Municipal de Uchoa do Exercício Financeiro de 2014”.**

**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a Incorporar na Dívida Consolidada, do Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de Uchoa do Exercício de 2014, no Passivo Permanente, no Item Diversos, o Precatário em nome de OTILIA GUILHERMINA MATIAS GUINÉ, no valor de R\$ 4.403,23 (Quatro Mil, Quatrocentos e Três Reais e Vinte e Três Centavos) da 1ª. Vara da Fazenda Pública, da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Precatário de nº. EP. – 7668/12 Ação de nº. 576.01.2005.006673-7, Precatário 04 - Alimentício – Art. 100, Parágrafo 1º. – A, CF.), conforme data de Ajuizamento de 14/04/2005 e Apresentação Requisitória de 03/12/2012.

**Art. 2º** – A Presente incorporação se faz necessário em virtude do atendimento da Emenda Constitucional nº. 62 de 09 de Dezembro de 2009 e Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2000, em seu Artigo 30, Parágrafo 7º.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 06 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

**MIRIAM DONHA PALHARINI**  
Diretora de Adm. Planej. e Finanças